



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004565/2023

Processo: 9876-00 2023

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4565/2023, que propõe projeto de Lei que "altera o Anexo I, Quadro B.1, da Lei nº 9.212, de 27 de janeiro de 1998, e dá outras providências", alterando o quadro de cargos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DEMLURB, afim de adequar o quadro de funcionários para continuar a implementação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), instituído pelo Decreto nº 11.043/2022.

Quanto à competência da presente comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVIII, alínea "a", compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: "opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, **tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário**, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável". Diante disso, cumpre-se analisar todo o processado.

Quanto ao mérito, o projeto propõe instituir diversas carreiras de técnico de nível superior e médio em diversas áreas, dentre engenheiros, analistas, administrativo e etc.. Quanto ao cargo de engenheiro, notamos a criação de 1 cargo de Técnico Superior nível I - Engenheiro (Civil; Sanitarista) dentre o rol, no entanto, não há vaga específica para engenheiro ambiental e sanitarista, podendo a mencionada vaga ser preenchida por um engenheiro civil que, apesar da importância do profissional citado, é preciso que o Departamento tenha profissionais voltados exclusivamente à temática ambiental e sanitarista, tendo em vista a relevância do tema na prestação do serviço da autarquia. Nesse sentido, ressaltamos a acertada criação de 2 cargos de técnico em gestão ambiental e meio ambiente, e salientamos a necessidade de estudos para a criação vagas de nível superior com formação específica na temática ambiental e sanitarista.

Assim, estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de setembro de 2023.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

